Diário Oficial
Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 133 - ANO: 1 | QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23.947, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 8.040, de 12 de janeiro de 2024, que institui o Programa “Hortas Comunitárias” no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

Proc. nº 7.923/2025 – 1Doc

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 95 e 104, II, VI e IX, da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto Legislativo nº 277, de 22 de outubro de 2025, e considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos deste decreto, o Programa "Hortas Comunitárias", instituído, no Município de Mogi das Cruzes, pela Lei nº 8.040, de 12 de janeiro de 2024, como forma de apoiar e incentivar a agricultura em áreas públicas ou privadas, desde que atendam às diretrizes previstas neste decreto e em consonância com a Lei Complementar nº 150, de 26 de dezembro de 2019, que institui o Plano Diretor do Município.

§ 1º Para os efeitos deste decreto, entende-se por hortas comunitárias a modalidade de agricultura urbana caracterizada pelo cultivo coletivo de espécies de vegetais comestíveis (hortaliças, legumes e plantas condimentares e medicinais), em espaços compartilhados, com fins sociais, educativos, ambientais e/ou produtivos, promovendo o uso sustentável do solo, a segurança alimentar e a integração comunitária.

§ 2º Os produtos resultantes da produção serão destinados ao autoconsumo, podendo ser comercializados apenas os excedentes, desde que por grupos organizados, com destinação exclusiva à manutenção da horta.

§ 3º É vedado o uso de agrotóxicos e defensivos químicos nas hortas comunitárias.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DAS HORTAS

Art. 2º As hortas comunitárias serão classificadas como:

I – Hortas Comunitárias Urbanas: implantadas por grupos de munícipes ou entidades da Sociedade Civil, em áreas públicas ou privadas;

II – Hortas Institucionais: implantadas em prédios ou áreas públicas, para fins pedagógicos, terapêuticos ou assistenciais, com distribuição gratuita dos produtos.

CAPÍTULO III
DA IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS

Art. 3º As hortas poderão ser implantadas:

I – em áreas públicas, por meio de instrumento de cessão de uso, a título precário e gratuito;

II – em áreas particulares, mediante termo de anuência do proprietário.

Parágrafo único. O proprietário de imóvel particular localizado em zona urbana ou periurbana poderá ceder o seu imóvel/área como horta comunitária, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, desde que:

I – a área esteja regularizada no cadastro municipal;

II – haja termo de cessão formal celebrado com grupo participante do Programa;

III – seja realizada vistoria técnica anual, devendo ser confeccionado laudo técnico atestando o uso regular da área.

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Art. 4º Poderão participar do Programa:

I – moradores de Mogi das Cruzes;

II – entidades sem fins lucrativos, associações de moradores e/ou organizações sociais.

Art. 5º A participação estará condicionada à conclusão de curso de formação presencial com carga horária de, no mínimo, 40 (quarenta) horas, promovido pela Secretaria de Agricultura e Segurança Alimentar.

§ 1º A certificação do curso referido no caput deste artigo terá validade de 5 (cinco) anos, para fins de participação em cessão de uso de área pública.

§ 2º A Secretaria de Agricultura e Segurança Alimentar promoverá, ao menos, 1 (uma) turma anual do curso de que trata este artigo, podendo ampliar, conforme a demanda.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Os participantes deverão:

I – assinar termo de adesão ao programa;

II – manter a área cultivada, limpa e organizada;

III – participar de mutirões e atividades coletivas;

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

IV – registrar mensalmente as atividades e a produção;

V – arcar com eventuais custos de insumos e de manutenção;

VI – indicar um responsável e um suplente pelo grupo;

VII – informar ao Poder Executivo sobre dificuldades na gestão da horta.

§ 1º Em caso de vulnerabilidade social, o grupo poderá receber apoio de parcerias público-privadas mediante avaliação da Comissão Gestora do Programa "Hortas Comunitárias", a ser composta por meio de decreto.

§ 2º É proibido o uso da área para criação de animais, instalação de moradias ou outras atividades não autorizadas.

§ 3º A venda de produtos será permitida apenas em caso de produção excedente no local da horta, devendo a destinação dos recursos ser exclusiva para a sua manutenção.

§ 4º Caracteriza-se como abandono a ausência de cultivo ou de manutenção no local da horta por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, sem justificativa aceita.

§ 5º O abandono tratado no § 4º deste artigo sujeitará o participante a, sucessivamente:

I – notificação para retomada imediata;

II – caso não ocorra a retomada, rescisão da cessão de uso e exclusão do participante no Programa por 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VI
DO ENCERRAMENTO

Art. 7º A cessão de uso terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovada ou encerrada nas seguintes hipóteses:

I – por pedido do responsável, com antecedência mínima de 2 (dois) meses do término de sua vigência;

II – por necessidade pública, com aviso prévio de 2 (dois) meses;

III – por descumprimento deste decreto;

IV – por pedido do proprietário da área particular cedida, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para desocupação.

Parágrafo único. O encerramento permite nova seleção para ocupação da horta, nos termos do presente decreto.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Incumbe à Secretaria de Agricultura e Segurança Alimentar a implementação e o desenvolvimento do Programa "Hortas Comunitárias", em articulação com as Pastas do Meio Ambiente e Proteção Animal, de Assistência Social e de Educação, no âmbito de suas respectivas atribuições, prestando o apoio técnico necessário e contribuindo com a elaboração dos conteúdos formativos e com as ações de fiscalização.

Art. 9º Os casos omissos, ou as dúvidas que forem suscitadas na execução deste decreto, serão resolvidos pela Comissão Gestora do Programa "Hortas Comunitárias".

Art. 10. O presente decreto não implica obrigatoriedade de repasse de recursos financeiros pelo Município, salvo previsão expressa e disponibilidade orçamentária.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Prefeito em Exercício

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Renato Augusto Abdo
Secretário de Agricultura e Segurança Alimentar

DECRETO Nº 23.954, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
Proc. nº 12.420/2025 – 1Doc

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 35, I, "d", 95 e 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, cc. o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações, e ainda, autorizado nos termos da Lei nº 8.170, de 26 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.374.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir classificada:

02.11.00	SECRETARIA DE SAÚDE
02.11.01	FMS
10.301.3100.2.220	Atendimento da Atenção Primária
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor.....
.....R$ 2.374.500,00

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar a que alude o caput deste artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações, oriundos da alienação de bens imóveis.

Art. 2º As Secretarias de Finanças e de Saúde e Bem-Estar, por intermédio de seus órgãos competentes, adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 5 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Prefeito em Exercício

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Robson Senziali
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1.591, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Comissão de Seleção, para a finalidade e na forma que especifica, e dá outras providências.
Proc. nº 10.981/2025 - 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, com a finalidade de conduzir o processo de escolha de Organização da Sociedade Civil - OSC, visando à celebração de Termo de Colaboração para a execução do projeto de promoção de atividades de condicionamento físico adaptado para a população idosa, em polos descentralizados do município, objetivando ampliar o acesso da comunidade a práticas de saúde preventiva, qualidade de vida e bem-estar. nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal n° 8.726, de 27 de abril de 2016, e do Decreto Municipal nº 23.280, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2° A Comissão de Seleção, instituída na forma do artigo 1º desta portaria. fica composta pelos membros a seguir elencados, sob a presidência do constante no inciso I, a saber:

I - Carmen Mika Takayama Pinto - RGF 12.715;
II - Silvia Maria Oliveira Ribeiro de Andrade -RGF 23.489;
III - Cristiane Barbosa - RGF 23.514;
IV - Demian Vinicius Kahil - RGF 23.515;
V- Juliane de Moraes Batista - RGF 18.569.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 17 de outubro de 2025, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Carlos Frederico Vitali Abib
Secretário de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1.624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre atualização da composição de membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria n° 2.898, de 22 de fevereiro de 2010, na forma que especifica, e dá outras providências.
Proc. nº 9.477/2025 - 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a composição de membros integrantes da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 2.898, de 22 de fevereiro de 2010, que passa a ser composta pelos seguintes membros, ficando sob a presidência do constante no inciso I, a saber:

I - titular: Margarida Aparecida Jacques Mendes;
II - suplente: Renata Sakashita;
III - titular: Aline Santos de Lara;
IV - suplente: Renato Alves da Silva;
V- titular: Clóvis da Silva Hatiw Lú Júnior;
VI - suplente: Guilherme Luiz Sever Carvalho.

Art. 2º Fica revogada, em consequência do disposto no presente ato, a Portaria nº 220, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 24 de outubro de 2025, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Rebeca Ribeiro Baruft Orechowski
Secretária de Saúde e Bem-Estar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 10.827/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar *aquisição de aparelho registrador de temperatura - DATALOGGER*, e autorizar o empenho prévio: no valor de R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais) em favor de **1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 40.938.465/0001-02.

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

Processo nº 1DOC 13.068/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar *aquisição de aparelho auditivo bilateral (AASI), em atendimento a Ordem Judicial, processo nº 0010681-76.2024.8.26.0361*, e autorizar o empenho prévio: no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) em favor de **TANIA MARIA HOMSI,** inscrito no CNPJ nº 03.822.048/0003-35.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA N° 1.567, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres vinculados ao Gabinete da Prefeita, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social.

Contratos	Fiscal
Caveat Comunicação LTDA. Contrato nº 83/2022	Viviane Strelec RGF: 24.191
Rádio e Televisão Alto Tietê LTDA. Contrato n° 108/2021	Viviane Strelec RGF: 24.191
Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio LTDA. Contrato n° 119/2024	Felipe Antonelli RGF: 23.834
João Aranda 89374517868 Contrato n° 141/2022	Felipe Antonelli RGF: 23.834
Supernova Serviços de Informação LTDA. Contrato n° 30/2025	Leandro Nigre RGF: 12.965

PORTARIA Nº 1.568, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Fica designada, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, a servidora pública municipal Elenice Maria Barros de Magalhães - RGF 13.252, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 6/2022, celebrado entre o Município de Mogi das Cruzes e a empresa Santos Barbosa & Silva Auditores Associada LTDA., vinculado ao Gabinete da Prefeita, por meio da Coordenadoria de Projetos Especiais, cujo objeto consiste na prestação de serviços de auditoria externa - Programa +Mogi Ecotietê.

PORTARIA N° 1.569, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Fica designada, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, a servidora pública municipal Ariane de Queiroz Bernardes - RGF 18.811, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 28/2022, celebrado entre o Município de Mogi das Cruzes e a empresa Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A., vinculado ao Gabinete da Prefeita, por meio da Ouvidoria Geral, cujo objeto consiste na prestação de serviço técnico com disponibilização de acesso às funcionalidades do software e disponibilização de apps. programa de gestão colaborativa e engajamento do cidadão.

PORTARIA Nº 1.570, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres vinculados à Secretaria Municipal de Governo e Transparência.

Contratos	Fiscal
Leis LTDA. Contrato n° 28/2023	Ricardo Augusto Barros de Magalhães RGF: 13.105
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP Contrato n° 32/2022	Danillo Ziemba Machado RGF: 12.596
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contrato nº 9912342365/2018	Cleusa Ferreira RGF: 8.667

PORTARIA Nº 1.571, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Assistência Social.

Contratos	Fiscal
Juliana Rodrigues de Araujo Coelho Contrato n° 1/2024	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Temática Empreendimentos e Participações LTDA. Contrato n° 47/2024	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Eduardo Kyoshi Nishie Contrato n° 76/2024	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
José Paulo Sandoval, Henrique Duarte Costa, Flávia Sandoval, Claudia Sandoval, Andréa Sandoval, João Manoel Souza Sandoval Contrato nº 90/2023	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Jung Hi Rodenbeck Contrato n° 36/2021	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Sebastião Anacleto Soprani Contrato nº 152/2023	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Biq Benefícios LTDA. – EPP Contrato n° 84/2021	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Gente Seguradora S/A Contrato n° 114/2023	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
DVGM Purificadores de Água LTDA. – ME Contrato nº 97/2022	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Gente Seguradora S/A Contrato n° 61/2024	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Seguros Sura S/A Contrato nº 62/2024	Thayrine Valladão de Mello Souza RGF: 22.149
Elefox Elevadores e Consultoria LTDA. Contrato n° 122/2024	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Iranylda de Souza Araujo Contrato nº 62/2020	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes Contrato n° 77/2022	Oscar Ribeiro RGF: 10.837
Wili Panten Contrato nº 12/2021	Oscar Ribeiro RGF: 10.837

PORTARIA N° 1.572, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal.

Contratos	Fiscal
Rodrigo Furlanetto Rossi - ME Contrato nº 12/2024	Fabrizio Fernandes Melo Leite

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

	RGF: 23.530
Saadi Administração e Participações LTDA. Contrato n° 106/2022	Fabrizio Fernandes Melo Leite RGF: 23.530
Santa Cruz de Tenerife Administradora de Bens e Participações LTDA. Contrato n° 93/2020	João Pedro da Mota RGF: 23.547
Etopocart Geo360 LTDA. Contrato nº 99/2024	Débora Beatriz Santiago Moraes RGF: 23.476

PORTARIA N° 1.573, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratos	Fiscal
Jescenor Oliveira Ferreira Bento - ME Contrato n° 27/2023	Orlando Antonio Pagnani Filho RGF: 23.470
Jescenor Oliveira Ferreira Bento - ME Contrato n° 71/2021	Simone de Souza Camargo RGF: 10.311

PORTARIA Nº 1.574, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Fica designada, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, a servidora pública municipal Jaqueline de Oliveira Assis - RGF 16.566, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 66/2025, celebrado entre o Município de Mogi das Cruzes e a empresa Caio Perona Tecnologia LTDA., vinculado à Procuradoria Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de licenças de uso. em regime de assinatura anual, de um conjunto integrado de ferramentas de inteligência artificial (AI) desenvolvidas para o domínio do Direito Brasileiro e voltadas para otimizar a atuação da Procuradoria Municipal.

PORTARIA Nº 1.575, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Fica designada, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, a servidora pública municipal Patrícia Regina de Paiva - RGF 20.808, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 1/2020, celebrado entre o Município de Mogi das Cruzes e a empresa SPF Administração de Imóveis Próprios LTDA., vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais. cujo objeto consiste na locação de imóvel para instalação da Vara da Fazenda da Comarca de Mogi das Cruzes.

PORTARIA Nº 1.578, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Finanças.

Contratos	Fiscal
Banco Mercantil do Brasil S/A Contrato de Adesão nº 59/2021	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807
Itaú Unibanco S/A Contrato de Adesão nº 67/2021	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807
Banco Bradesco S/A Contrato de Adesão nº 66/2021	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807
Banco Santander (Brasil) S/A Contrato de Adesão nº 75/2021	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807
Banco do Brasil S/A Contrato de Adesão nº 99/2020	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807
Banco do Brasil S/A Contrato de Adesão nº 47/2021	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807
Coop. de créd., poupança e invest. progresso Sicredi progresso PR/SP Contrato n° 104/2024	Filomena Cipullo Lavoura RGF: 4.611
Inovaçãogov Planejamento e Gestão Empresarial LTDA. Contrato nº 121/2024	Franciny Pires de Campos RGF: 16.079
Caixa Econômica Federal Contrato de Adesão nº 7/2023	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807
Banco do Brasil S/A Contrato de Adesão nº 142/2022	Roberto Tadeu Felício RGF: 10.807

PORTARIA N° 1.579, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos, os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Habitação Social Regularização Fundiária.

Contratos	Fiscal
G&A Assessoria, Consultoria e Projetos LTDA. Contrato n° 35/2015	Silvia Beatriz Zamai RGF: 23.411
E-COMBR Soluções em Tecnologia LTDA. – EPP Contrato nº 33/2025	Thiago Calixto Abreu de Lima RGF: 16.106

PORTARIA Nº 1.580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Contratos	Fiscal
Suplinet Comércio e Serviços LTDA. Contrato n° 52/2023	Eduardo Ricardo Mizoguchi e Silva RGF: 21.400
Aprova Digital S/A Contrato n° 61/2023	Nathalia Jimenez Tarrafa RGF: 23.774

PORTARIA N° 1.586, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos, os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Contratos	Fiscal
MR Computer Informática LTDA. Contrato n° 120/2024	Vinícius Gabriel da Silva RGF: 19.461
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contrato nº 9912342365/2018	Rodrigo Tetsuya Fujii RGF: 12.346
Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular Contrato nº 97/2024	Adriana Cuba de Siqueira RGF: 22.534
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Contrato nº 127/2023	Lucas Ferreira Borges RGF: 19.462
Gente Seguradora Contrato nº 110/2022	Adriana Cuba de Siqueira RGF: 22.534
Transportadora Turística Natal Ltda. Contrato nº 29/2022	Marcelo Benedito Rocha RGF: 13.076
Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Contrato nº 33/2022	Enio Braz Santos RGF: 8.647
Consórcio Segurança e Fluidez Contrato nº 51/2022	Lucas Ferreira Borges RGF: 19.462
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) Contrato nº 72/2022	Gustavo Henrique de Moraes Leite RGF: 12.826
Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. Contrato nº 17/2019	Alexandre Fernandes Serafim RGF: 10.573

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda. Contrato nº 48/2004	Paulo Yoshiteru Yamashita RGF: 19.145
Princesa do Norte S/A Contrato nº 27/2010	Paulo Yoshiteru Yamashita RGF: 19.145
Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eirelli Contrato nº 89/2018	Roselene Aparecida Ribeiro RGF: 5.524
Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran/SP Contrato nº 737/2022	Vinícius Gabriel da Silva RGF: 19.461
Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP) e Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN/SP) Convênio nº 58/2021	Rodrigo Tetsuya Fujii RGF: 12.346
Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP Convênio n° 3/2024	Wilson da Câmara Leal Nakagaki RGF: 23.500

PORTARIA N° 1.587, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Contratos	Fiscal
Citybox Tecnologia da Informação LTDA. Contrato nº 96/2022	Beatriz Silva David RGF: 22.649
Rute Akimi Hanada Contrato n° 118/2023	Wellington Ribeiro Alves RGF: 23.511
Congregação do Amor Misericordioso Contrato n° 18/2025	Wellington Ribeiro Alves RGF: 23.511

PORTARIA N° 1.588, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos, os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Esportes e Lazer.

Contratos	Fiscal
Sete Manutenção, Instalação ee Comércio de Peças para Elevadores LTDA. – ME Contrato n° 139/2023	Sergio Paulena RGF: 22.386
Campanelli Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes EIRELI. Contrato n° 103/2021	Guilherme Filipin Alves Pereira RGF: 23.408
Viks Elevadores LTDA. - ME Contrato n° 30/2022	Sergio Paulena RGF: 22.386
Placarsoft LTDA. Contrato n° 46/2024	Guilherme Filipin Alves Pereira RGF: 23.408
Viks Elevadores LTDA. - ME Contrato n° 119/2023	Sergio Paulena RGF: 22.386
59.757.717 Suellen Sampaio da Silva Termo de Permissão de Uso n° 24/2025	Caio Renato Pierre Cordeiro RGF: 17.740
Juarez Flaminio dos Santos Pipoca e Eventos LTDA. Termo de Permissão de Uso n° 25/2025	Caio Renato Pierre Cordeiro RGF: 17.740
Juarez Flaminio dos Santos Pipoca e Eventos LTDA. Termo de Permissão de Uso n° 27/2025	Caio Renato Pierre Cordeiro RGF: 17.740
Juarez Flaminio dos Santos Pipoca e Eventos LTDA. Termo de Permissão de Uso n° 26/2025	Caio Renato Pierre Cordeiro RGF: 17.740

PORTARIA N° 1.589, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos. os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Segurança.

Contratos	Fiscal
Adlung e Marçal LTDA. - ME Contrato n° 102/2022	Leonardo Ramires de Melo RGF: 16.431
Helper Tecnologia de Segurança S.A. Contrato n° 105/2022	Nataly Aparecida de Oliveira Neves RGF: 17.073
Five Facilities Mão de Obra Terceirizada LTDA. Contrato n° 32/2025	Laércio de Siqueira Nunes RGF: 9.337
Ana Aparecida de Moraes Rosa Boni Contrato n° 101/2024	Fernanda Gonçalves Rodrigues Batista RGF: 17.242
Prosper Administração e Consultoria LTDA. Contrato n° 17/2025	Fernanda Gonçalves Rodrigues Batista RGF: 17.242
Rebecca Empreendimentos Imobiliários LTDA. Contrato n° 54/2025	Erinaldo Pereira da Costa Júnior RGF: 18.402
Forte Administração de Bens LTDA. Contrato n° 67/2025	Erinaldo Pereira da Costa Júnior RGF: 18.402

PORTARIA Nº 1.601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - Ficam designados, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos, os servidores públicos municipais identificados no Anexo Único desta portaria, para exercerem a função de fiscais dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas.

Contratos	Fiscal
Cemeap Centro Médico Exame Admissional e Periódico LTDA. Contrato nº 1/2021	Marluce Alves Andrade RGF: 21.061
Insight Informática LTDA. – EPP Contrato n° 60/2021	Fabiana Galhardo RGF: 17.467
Mogi Passes Comércio de Bilhetes Eletrônicos LTDA. Contrato n° 9/2025	Cahina Veríssimo Ferreira RGF: 20.669
Telefel Telecomunicações LTDA. Contrato nº 29/2025	Edson Roberto Ramos Ribeiro RGF: 5.291
Telefonica Brasil S/A Contrato n° 60/2024	Jefferson dos Santos RGF: 16.486
Valéria Cristina Cardoso Contrato n° 54/2023	Daniel Felipe Prodel Guerra RGF: 21.974
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. Contrato n° 15/2021	Vitor Ricardo Carneiro RGF: 5.288
Ecustomize Consultoria em Software S/A Contrato nº 159/2023	Akemi Namiuti da Silva RGF: 18.091
Gente Seguradora S/A Contrato n° 81/2024	Cahina Veríssimo Ferreira RGF: 20.669
Tera Soluções Tecnológicas SLU LTDA. Contrato n° 113/2023	Jefferson dos Santos RGF: 16.486
Guarda e Pimentel LTDA. - ME Contrato n° 117/2022	Jefferson dos Santos RGF: 16.486
Net Benefícios LTDA. Contrato n° 74/2023	Cahina Veríssimo Ferreira RGF: 20.669
Up Brasil Administração e Serviços LTDA. Contrato n° 95/2024	Cahina Veríssimo Ferreira RGF: 20.669
Tera Soluções Tecnológicas LTDA. - EPP Contrato n° 2/2023	Jefferson dos Santos RGF: 16.486
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE Contrato nº 29/2021	Luiz Guilherme Lozano de Godoy RGF: 16.633
Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME Contrato n° 100/2023	Hugo Alexandre Zanchetta Buani RGF: 23.443

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

Centro de Integração EmpresaEscola – CIEE Contrato nº 42/2024	Thiago Carvalho Pereira RGF:23.229
EM2 IT Solutions Serviços em Tecnologia da Informática LTDA. -EPP Contrato nº 76/2022	Jefferson dos Santos RGF: 16.486
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP Contrato nº 10/2025	Karla Mamede Anan RGF: 22.459
I. Ferreira Tristão Contrato n° 34/2025	Diana Mondek Gaffo Melo RGF: 19.289
Demax Serviços e Comércio LTDA. Contrato n° 68/2025	Francisco Vieira do Nascimento Junior RGF: 17.441
51 Serviços de Manutenção LTDA. - EPP Contrato n° 16/2024	Francisco Vieira do Nascimento Junior RGF: 17.441
Sogo Tecnologia e Serviços LTDA. - ME Contrato nº 25/2022	Karla Mamede Anan RGF: 22.459
Smarapd Informática LTDA. Contrato nº 104/2023	Edson Roberto Ramos Ribeiro RGF: 5.291
Sil Tecnologia em Software LTDA. Contrato nº 49/2023	Eryka Bueno Toledo RGF: 8.820
MGCON Soluções Inteligentes Informática LTDA. Contrato n° 75/2023	Denise Knipel de Medeiros RGF: 8.919
Banco Santander (Brasil) S/A Contrato nº 28/2025	Paulo Henrique de Miranda Melo RGF: 20.813
Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA. Contrato nº 123/2023	Paulo Henrique de Miranda Melo RGF: 20.813
Viks Elevadores LTDA. – ME Contrato n° 63/2024	Francisco Vieira do Nascimento Junior RGF: 17.441
Adlung e Marçal LTDA. – ME Contrato n° 73/2022	Fabiana Galhardo RGF: 17.467
Brisamax Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA. – EPP Contrato n° 115/2023	Francisco Vieira do Nascimento Junior RGF: 17.441
MR Computer Informática LTDA. Contrato nº 120/2024	Edson Roberto Ramos Ribeiro RGF: 5.291
Patricia Akemi Fukusato Tokuda 14377676806 Termo de Permissão de Uso n° 79/2024	Marcia Barboza Pavanelli Menezes RGF: 21.211
Notre Dame Intermédica Saúde S/A Contrato nº 67/2023	Cahina Veríssimo Ferreira RGF: 20.699

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO
PROGRESSÃO DE CARREIRA

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 188/2023, no artigo 34, Inciso IV, e artigos 35 e 36 Inciso III os quais estabelecem a aprovação em exame toxicológico para progressão para os cargos de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Guarda Civil Municipal 1ª Classe e Guarda Civil Municipal Classe Especial.

A Secretaria Municipal de Segurança **CONVOCA** os GCMs relacionados a seguir, para a realização do exame toxicológico.

O exame será realizado nos dias **17, 18** e **19 de novembro de 2025**, no Centro de Operações Integradas – COI, no **horário das 15h às 21h**.

Relação dos convocados:

7432 GERALDO MAGELA SILVA
7447 HELIO CASTRO TEIXEIRA
7460 CELSO DE PAULA ROSA
7504 ALEXANDRE MATTOS DE SOUSA
7609 LUIZ CLAUDIO DA SILVA
7620 FABIO ANTONIO FERREIRA GOMES
7648 EDNILSON MONTEIRO PAULA LEITE
7737 CESAR PAULINO
7876 REGINALDO PONCIANO DOS SANTOS
7877 VILMAR SOUZA DOS REIS
7879 VALTER APARECIDO DE PAULA
7885 PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
7892 JOSE ROBERTO NUNES DE ALMEIDA
7929 ADEMAR TOMAZ GOMES JUNIOR
7934 MAURICIO MODESTO DOMINGOS
7982 JOSE AILTO DE OLIVEIRA
8005 RICARDO LUIZ CUCICK
8293 CELSO CUSTODIO
10718 LUIS CARLOS BARBAN
16424 HELIO APARECIDO DE OLIVEIRA
18540 DANIELE SOARES DOS SANTOS
22914 JOSE APARECIDO DOS SANTOS
22921 CARLOS AUGUSTO H. COUTINHO
22926 ANTONIO JOSE TAVARES ALABARCE
22932 ANDERSON CLAYTON DE MORAES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Com fundamento nas disposições consubstanciadas no Artigo 34º da Lei Complementar n° 143/19 - Fica a qualificada abaixo "**INTIMADA**" a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias - o Projeto Aprovado e o Alvará que autoriza a execução da obra localizada a Rua Lourdes Aparecida Costa Novo Horizonte — Mogi das Cruzes/SP.

D.F. nº 17126
Setor 56 Quadra 124 Unid. 12 Loteamento Novo Horizonte
Proprietário: Imobiliária Santa Terezinha S/C Ltda

» Com fundamento nas disposições consubstanciadas no Artigo 8º - inciso II - da Lei Complementar n° 143/19 - Fica a qualificada abaixo " intimada "a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o Projeto Aprovado da Obra localizada no imóvel sito a Rua Sete — Quadra 016 — Lote 011 — Residencial Pedra Branca — Mogi das Cruzes/SP

D.F. nº 17026
Setor 56 Quadra 153 Unid. 11 Loteamento Res Pedra Branca
Proprietário Victoria Empreendimentos Imobiliários Ltda

> Com fundamento nas disposições consubstanciadas no Artigo 34º - da Lei Complementar n° 143/19 - Fica a qualificada abaixo "**INTIMADA**" a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias — O Projeto Aprovado da terraplenagem, do desdobro, bem como, todas as Licenças Ambientais do imóvel sito a Estrada do Jatobá — Fazenda Colinas do Itapeti — Coordenadas: -23,470645 -46,213815

D.F. nº 16903
Loteamento Colinas do Itapeti
Proprietário Alt Excelence Serviços Patrimoniais

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

O não atendimento do solicitado no Documento de Fiscalização (Intimações supracitadas/, com seu respectivo prazo para vencimento, acarretará em MULTA.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E EDIFICAÇÕES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

- EXCLUSÃO -

Fica excluída a candidata Paula Ashikawa Hojo, inscrito sob o nº 7876641-9, aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Tributos Imobiliários, em virtude de desistência da candidata.

Em 12 de novembro de 2025.

Sérgio Decaro
Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

---

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

-CONVOCAÇÃO-

Fica convocado o candidato a seguir relacionado para **comparecer no dia 17 de novembro de 2025 às 15h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda **enviar, até 19 de novembro de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_Documentos_para_Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

AGENTE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Candidato	Inscrição	Classificação
AUDREY RODRIGUES MOREIRA	7906177-0	10ª

Em 12 de novembro de 2025.

Sérgio Decaro
Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3ED-A764-49AC-AEC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 12/11/2025 18:32:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 12/11/2025 18:33:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E3ED-A764-49AC-AEC5